

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº DO EMP.719/2025

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

PLENÁRIO:

Requerimento nº379/2025 aprovado em Plenário.

PRESIDÊNCIA: Base Legal: Art.2º,§ 3º da resolução da mesa nº. 003 de 08 de abril de 2009.

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 08/05/2025

Hora da saída: 20hs

Data do retorno: 09/05/2025

Hora do retorno: 23hs

Condução: Veículo oficial da Câmara Municipal

COMISSÃO DESIGNADA

Vereadores: Laura Tais Machado Fagundes – Laurinha

ÓRGÃO/ENTIDADE: Evento da Câmara Municipal de Venâncio Aires – I Fórum de Gestão e Políticas da Causa Animal.

RUA/AVENIDA: O Evento realizou-se no Auditório do Parque do Chimarrão

Dona Leopoldina, 2294 – **CIDADE:** Venâncio Aires

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: No dia 09 de maio do corrente ano a Vereadora Laurinha esteve participando do I Fórum de Gestão e Políticas da Causa Animal, no Município de Venâncio Aires, Fórum proposto pela Câmara Municipal através do Mandato da Vereadora Alessandra Ludwig.

A participação no I Fórum de Gestão e Políticas da Causa Animal foi de extrema relevância para o fortalecimento do conhecimento técnico e institucional sobre ações voltadas à proteção e bem-estar animal, especialmente diante dos desafios enfrentados no estado do Rio Grande do Sul.

O evento abordou pautas fundamentais para o avanço das políticas públicas da causa animal, tais como:

A apresentação de projetos e iniciativas em andamento que têm posicionado o município de Canoas como referência estadual na área, evidenciando boas práticas que podem ser replicadas em outras localidades;

A discussão sobre a relação dos órgãos públicos com a efetividade das ações implementadas, ressaltando a importância da articulação interinstitucional e da continuidade das políticas públicas;

O papel da imagem pública e da comunicação institucional como ferramentas estratégicas para ampliar o engajamento social e a adesão da população às políticas de proteção animal;

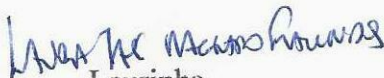
O compartilhamento da experiência do Gabinete de Resposta à Fauna durante o recente desastre climático no RS, trazendo aprendizados valiosos sobre gestão de crises, resgate e cuidados emergenciais com animais em situações de calamidade como ao que vivenciamos em nosso Estado.

A presença neste fórum contribuiu significativamente para o aprimoramento das práticas profissionais e para o fortalecimento do compromisso com a causa animal em contextos diversos, inclusive em cenários emergenciais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações: Anexamos a este, comprovante de despesas na viagem, bem como imagens em na participação do I Fórum de Gestão e Políticas da Causa Animal na data de 09 de Maio do corrente ano.

Rio Grande, 12 de Maio de 2025.


Laurinha

Vereadora do MDB

REQUERIMENTO
Nº 379 /2025

28/04/2025
Protocolo nº 3581 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

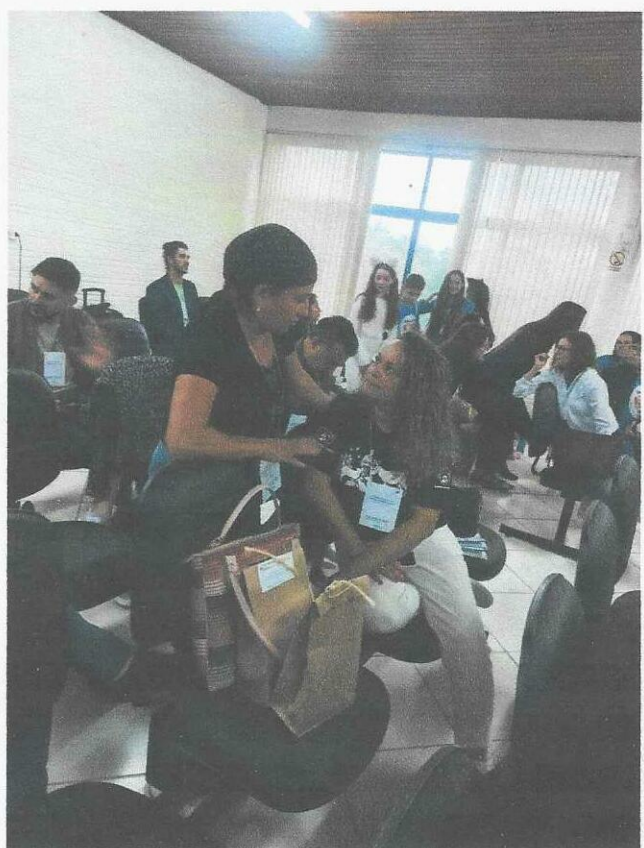
A Vereadora Laurinha abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa na forma regimental autorização para deslocar-se ao Município de Venâncio Aires no dia 09 de maio do corrente ano para cumprir agenda junto ao 1º Fórum de Gestão e Políticas da Causa Animal, evento esse que contribuirá diretamente para ampliação do conhecimento técnico, e fortalecimento de propostas que podem ser implementadas ou aperfeiçoadas em nosso município.

Rio Grande, 28 de Abril de 2025.



Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: Em Plenário.





1º Fórum de Gestão e Políticas da Causa Animal

Representatividade e redes de ação

Participante
Laurimera - Rio Grande

**9 DE MAIO DE 2025
VENÂNCIO AIRES - RS**

1º Fórum de Gestão e Políticas da Causa Animal

09 mai. 2025 - 13h - 17h30

Auditório do Parque do Chimarrão
Acesso Imperatriz Dona Leopoldina, 2294, Auditório, Leopoldina - Venâncio Aires, RS

INSCRIÇÃO
R\$ 0,00

Comprado dia 06 mai. 2025 - 13h36

Participante

Laura Taís Machado Fagundes



U5Y3LNHJ6S





Chave de Acesso da NFS-e

43149022294264710000172000000000507325051011518351

Número da NFS-e
5073Competência da NFS-e
09/05/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
09/05/2025 10:01:33Número da DPS
20094Série da DPS
1Data e Hora da emissão da DPS
09/05/2025 10:01:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

94.264.710/0001-72

Inscrição Municipal

Telefone

(51) 3226-3062

Nome / Nome Empresarial

KAPEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

E-mail

reservasexpress@minuanohotel.com.br

Endereço

FARRAPOS, 31, FLORESTA

Município

Porto Alegre - RS

CEP

90220-004

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

951.495.030-53

Inscrição Municipal

Telefone

(53) 3233-8546

Nome / Nome Empresarial

LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES

E-mail

laurinha@camarariogrande.rs.gov.br

Endereço

AV LUIZ LEIVAS OTERO, 97, CASSINO

Município

Rio Grande - RS

CEP

96206-070

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Porto Alegre - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Diária - Qtde:1 - Total: 170.00 /

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Porto Alegre - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 170,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 170,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 170,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 0,00Estaduais
R\$ 0,00Municipais
R\$ 10,20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOME HOSPEDE: VALERIA DE OLIVEIRA E SOUZA, LAURA TAIS MACHADO - | CHECK-IN: 08/05/2025 23:59:00 - CHECK-OUT: 09/05/2025 10:01:28.769 - UH: 106

Restaurante Paradoiro Vi

CNPJ: 04.591.388/0001-01 Merlo Simonetti & Pedrotti Ltda
RUA DO TURISMO, 774 BR116 BAIRRO CLIENTE - Cristal -
RS 96195-000 Fone: (51)3678-1113 I.E.: 263/0006241

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
1053	REFEICA		1	UN	X 57,90	57,90

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 57,90

Valor Pago 57,90
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Débito 57,90

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4325 0504 5913 8800 0101 6510 0000 0227 7991 3117 7711



CONSUMIDOR CPF: 951.496.030-63
NFC-e nº 000022779 Série 100 08/05/2026
22:26:47 Via Empresa
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Conta : 22815 Caixa : 100-000015 Loja : 2
Operador: OPERADOR1 Mesa : Numero : 57267

Venda direta - CONTA: 22815

CNPJ/CPF

Atendente: OPERADOR1

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 12,85

Federal R\$ 2,43 Estadual R\$ 10,42 Municipal R\$ 0,00

Lexsis Sistemas - Queops Cosmos R07 - V.4.0.0.109

Restaurante Paradoiro Vi

CNPJ: 04.591.388/0001-01 Merlo Simonetti & Pedrotti Ltda
RUA DO TURISMO, 774 BR116 BAIRRO CLIENTE - Cristal -
RS 96195-000 Fone: (51)3678-1113 I.E.: 263/0006241

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
1053	REFEICA		1	UN	X 42,00	42,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 42,00

Valor Pago 42,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Crédito 42,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4325 0504 5913 8800 0101 6510 0000 0228 4514 7748 5661



CONSUMIDOR CPF: 951.496.030-63
NFC-e nº 000022846 Série 100 09/05/2026
20:43:61

Protocolo de Autorização: 243250880603135
Data de Autorização 09/05/2026 20:43:61

Conta : 22881 Caixa : 100-000015 Loja : 2
Operador: OPERADOR1 Mesa : Numero : 57431

Venda direta - CONTA: 22881

CNPJ/CPF

Atendente: OPERADOR1

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 9,32

Federal R\$ 1,76 Estadual R\$ 7,56 Municipal R\$ 0,00

Lexsis Sistemas - Queops Cosmos R07 - V.4.0.0.109

1º Fórum de Gestão e Políticas da Causa Animal

Representatividade e redes de ação



Obrigada pela presença.
"A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo com que seus animais são tratados."
MAHATMA GANDHI

Realização

vereadora
Alessandra

@alessandralludwig

alessandravereadora@venancioaires.rs.leg.br



Cidade: CNPJ/CPF 95149603053
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
Não gera direito a crédito fiscal de IPI
Tributos apor.: Lei Fed. 12.741/2012
Fedi RS 2,17 Esit RS 2,36
Protocolo de Autorização 243250880603135
09/05/2026 20:43:61

CONSUMIDOR

Número 5408 Série 1 3
Emissão 09/05/2026 13:12:113
Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
4325 0530 7445 6300 0155 6500 3060 8054
0812 3040 0476

Quantidade Total de Itens 1
Valor Total R\$ 79,00
Forma de Pagamento 1
Princípio 79,00

DANFE NFC-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

RECANTO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 30743553000155
Insc. Estadual 1536104389
RUA TIBADENTES, 1443
BAIRRO CIMINHO
Cidade Venâncio Aires/RS
CEP 95860000
Telefone 51991609083



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

719/2025

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

05/05/2025

Dotação: 20

Órgão: 01

Camara Municipal do Rio Grande

Unidade: 001

Camara Municipal

Ação: 2006

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Funcional: 0001.0031.0001

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 33390141400000000000

Diarias no pais

Vínculo: 15000001

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 28843 - LAURA TAÍS MACHADO FAGUNDES

Endereço: Rua LUIZ LEIVAS OTERO - 97

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 951.495.030-53

Telefone: (53) 3236-5049, (53)3236-5049,
(53) 99115-2521, 53991152521,
(53) 99920-5367

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330

Conta: 35185645-06

Dotação Inicial: 150.000,00

Empenhado Anter.: 45.075,00

Suplementado: 25.000,00

Valor deste Empenho: 570,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 45.645,00

Total (A): 175.000,00

Saldo (A - B): 129.355,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

570,00

Histórico

1,5 diárias a serem pagas a Vereadora, de forma a cobrir suas despesas na cidade de Venâncio Aires/RS, dias 08 e 09 de maio de 2025, com um pernoite, para cumprir agenda junto ao 1º FÓRUM DE GESTÃO E POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL, evento esse que contribuirá diretamente para a ampliação do conhecimento técnico, e fortalecimento de propostas que podem ser implementadas ou aperfeiçoadas em nosso Município (Requerimento nº 379/2025 e Protocolado sob nº 3581 em 28/04/2025).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 570,00

[QUINHENTOS E SETENTA REAIS]

Vereador Royan Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA
Maurici Leal Cozza
Contador CRC RS-047936/O
Metr. 1358-01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR
Andréa Goulart
Técnico Legislativo
Técnica em Contabilidade
Câmara Municipal do Rio Grande

FINANCEIRO

Adriel de Souza Farias
DIRETOR GERAL
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM / /
DIA MÊS ANO

Vereador Royan Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM / /
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

LIQUIDADO

ASSINADO